



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º — 13 / 2010

FL. N.º 12

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,
DE 16 DE JUNHO DE 2010**

N.º 13/2010

DATA: Dezassexis de Junho de dois mil e dez, data acordada entre o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores que compõem a Câmara Municipal.-----

HORA: Quinze horas.-----

LOCAL: Gabinete da Vereação do Edifício Municipal de Vale de Cambra.-----

PRESENCAS: O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º José António Bastos da Silva e Vereadores Senhores:-----

- Dra. Elisabete Soares Moreira da Rocha;-----

- Dr. José Pedro Vieira de Almeida;-----

- Dra. Daniela Sofia Paiva da Silva;-----

- Eng.º Jorge Manuel dos Santos Silva.-----

FALTAS:-----

- Vereadora Dra. Adriana Helena Silva Rodrigues, por se encontrar em gozo de licença parental.-----

- Vereador Eng.º José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva.-----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente da Câmara Municipal apresentou a seguinte Proposta de Voto de Louvor e Congratulação:

“Mais uma vez o jovem Valecambrense, atleta paralímpico, João Paulo Fernandes, conquista uma medalha na modalidade de Boccia. Agora, foi no Campeonato do Mundo, onde se sagrou vice-campeão mundial.-----

2010.06.16

A Câmara Municipal congratula-se por mais este importante feito do João Paulo Fernandes e delibera aprovar um Voto de Louvor em reconhecimento pelo permanente e contínuo esforço e empenho que sempre tem vindo a demonstrar.”-

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, aprovar a presente proposta.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal apresentou ainda a seguinte Proposta de Votos de Louvor: “A época desportiva que por esta ocasião está a terminar, nas suas diversas modalidades, salda-se por um balanço muito positivo no que diz respeito à participação das associações do Município nas respectivas competições oficiais.-----

De entre estas, merecem um justo e especial destaque o Hóquei Académico de Cambra, a A.C.R. De Vale de Cambra e a Associação Académica de Cambra, cujos resultados alcançados prestigiam o nosso Desporto e dignificam o nome do Município.-----

O Hóquei Académico de Cambra conseguiu juntar à subida à 1.ª Divisão Nacional, bem cedo alcançada, o título de Campeão Nacional da 2.ª Divisão, um magnífico registo que cumpre enaltecer, recolocando o nome do nosso Município no mais alto dos patamares da modalidade a nível nacional.-----

A A.C.R. de Vale de Cambra, através do FUTSAL, subiu agora à 3.ª Divisão Nacional na modalidade, atingindo um nível competitivo já considerável numa prática desportiva que vai progressivamente conquistando visibilidade.-----

A Associação Académica de Cambra também no Futsal Sénior, ascendeu à 1.ª Divisão Distrital, reforçando a sua posição no quadro mais importante da modalidade no âmbito distrital.-----

Todas estas colectividades, à sua dimensão e nos quadros competitivos em que se inserem, tiveram um comportamento exemplar que a Autarquia não pode deixar de reconhecer.-----



2010.06.16

ACTA N.º 13/2010

FL. N.º 13

Proponho, por isso, que seja aprovado um Voto de Louvor, também simultaneamente de reconhecimento e agradecimento, ao Hóquei Académico de Cambra, à A.C.R. de Vale de Cambra e à Associação Académica de Cambra, aos seus dirigentes, técnicos, atletas e demais colaboradores e sócios, pelo trabalho desenvolvido que, apesar de todas as naturais dificuldades, lhes proporcionaram tantas vitórias e possibilitou mais uma vez engrandecer o nome do Município de Vale de Cambra, também no plano desportivo.-----

A todos endereçamos os parabéns e os votos de mais e maiores sucessos na época desportiva que se avizinha."-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, aprovar a presente proposta.-----

De seguida concedeu a palavra aos Senhores Vereadores.-----

No uso da palavra a Senhora Vereadora Dra. Daniela Sofia Paiva da Silva solicitou a colocação de algum tipo de protecção nos lagos existentes no Jardim Feira dos Ovos em virtude de existir no local um Parque Infantil e do perigo das crianças que por ali brincam caírem nos mesmos.-----

O Senhor Vereador Dr. José Pedro Vieira de Almeida informou que brevemente vão fazer uma limpeza à queda de água e lagos existentes no Jardim. Acrescentou que vão estudar uma opção que não descaracterize a arquitectura da queda de água e respectivos lagos.-----

Interveio o Senhor Vereador Eng.º Jorge Manuel dos Santos Silva manifestando agrado na realização da Prova de Enduro que mais uma vez promoveu o nome de Vale de Cambra. Deixa assim os parabéns ao Sport Clube de Cambra, bem como à Câmara Municipal, pela realização do evento.-----

Referiu que uma notícia publicado no Jornal Notícias dá conta do encerramento do SAP (Serviço de Atendimento Permanente) de Vale de Cambra e pelo que dá

2010.06.16

a entender terá havido concordância da Câmara Municipal, pelo que solicita informação sobre o assunto.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que o encerramento do SAP foi uma decisão unilateral do Ministério da Saúde. Referiu ter tido conhecimento em 31 de Maio, que o SAP iria encerrar a 1 de Junho uma vez que terminaria o contrato com a empresa que assegurava o seu funcionamento. Imediatamente remeteu uma carta à Administração Regional de Saúde do Norte (ARS Norte) manifestando o seu desagrado e exigindo que fossem encontradas e implementadas medidas alternativas. Em resposta, suspenderam o encerramento por quinze dias, de modo a serem criadas as tais medidas alternativas. Contudo, percebeu-se que a situação seria irreversível pois o seu encerramento já havia sido publicado em Diário da República.-----

Deu conta dos esforços envidados nestes últimos 15 dias no sentido de definir medidas mínimas a implementar, designadamente as reuniões com a ARS Norte, a Directora Executiva do ACES (Agrupamento de Centros de Saúde) do Entre Douro e Vouga II, os Bombeiros Voluntários de Vale de Cambra, a Coordenadora da Unidade de Saúde Familiar (USF) Calambriga, o Coordenador da Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados (UCSP) Salus Caima (Macieira de Cambra), e os responsáveis do INEM. Foi ainda ouvida a Comissão de Utentes dos Serviços Públicos, sendo que metade dos elementos que a integram concorda no geral com as medidas de prevenção avançadas pela ARS Norte.-----

Informou então que o Centro de Saúde estará aberto entre as 8h e as 20h, através da USF Calambriga onde os utentes se podem dirigir se tiverem uma situação aguda não programada. Nos dias úteis das 20h às 24h, e fins-de-semana e feriados das 8h às 24h os utentes podem dirigir-se à consulta aberta do Centro de Saúde. Em casos muito urgentes deve ligar-se ao 112 ou à linha de Saúde 24, sendo que estes casos poderão ser encaminhados directamente (pelo



2010.06.16

ACTA N.º — 13/2010

FL. N.º 14

INEM) para Santa Maria da Feira ou Gaia. Foi localizada uma ambulância do INEM nas instalações dos nossos Bombeiros Voluntários. Realçou a prontidão do INEM que em vinte e quatro horas disponibilizou esta ambulância. No caso de se encontrar ocupada a prestar serviço e surgir mais uma situação aguda, os Bombeiros têm mais veículos e outros meios técnicos e humanos para acudir e acorrer.

Mais informou que a Unidade de Cuidados Continuados estará a funcionar no último trimestre do ano. Será criada uma Unidade Móvel de Cuidados à Comunidade que prestará serviço àquelas pessoas que têm dificuldade em se deslocar. Está também garantida a execução de obras no Centro de Saúde para criação de melhores condições de actividade para os médicos, designadamente da unidade de saúde de Macieira de Cambra que ali prestarão consultas entre as 18h e as 20h.

Informou que há já garantia de que o projecto para o novo Centro Hospitalar a construir junto ao nó da A32 será lançado até Outubro do corrente ano.

Apesar das medidas preventivas asseguradas, salientou que continua a reivindicar a criação de um SUB (Serviço de Urgência Básica) em Vale de Cambra, tendo solicitado para o efeito o agendamento de nova reunião à Senhora Ministra da Saúde. Não entende porque foi criado o SUB em Arouca, se se pretendia que o mesmo servisse Arouca, Vale de Cambra e Sever do Vouga.

Terminou referindo que a ele e a própria Câmara Municipal estarão atentas e aquando da ocorrência de alguma falha, entrarão em contacto directo e imediato com o Sr. Presidente da ARS Norte.

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 1 DE JUNHO DE 2010: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, aprovar a acta da reunião ordinária de um de Junho de dois mil e dez,

2010.06.16

com as seguintes correcções à minuta dessa acta: na folha 1, onde consta "solicitou ao Senhor Vereador Dr. José Pedro Vieira de Almeida que conduzisse os trabalhos" passa a ler-se "designou, por Despacho de 01.06.2010, o Senhor Vereador Dr. José Pedro Vieira de Almeida para presidir à reunião"; no verso da folha n.º 4, na linha n.º 15, onde consta "de 5 a 11 de Junho", passa a ler-se "de 7 a 11 de Junho" (Informações).-----

2. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 118, respeitante ao dia 15.06.2010, cujos saldos por operações orçamentais e não orçamentais, são os seguintes, respectivamente:-----

- Dotações orçamentais-----€ 1.765.704,91

- Dotações não orçamentais-----€ 675.982,28

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3. REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL NA ADRIMAG – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: Presente para ratificação o Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 01.06.2010, com o seguinte teor: "Na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 2009.11.03, delego na Senhora Vereadora Dra. Elisabete Soares Moreira da Rocha a representação da Câmara Municipal nas reuniões de Direcção e Assembleia-geral da ADRIMAG, que ocorram no período compreendido entre Junho e Agosto, inclusive, perante o impedimento temporário da Senhora Vereadora Dra. Adriana Helena Silva Rodrigues."-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, ratificar o presente Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal proferido em 01.06.2010.-----

4. CONCESSÃO DO VOUGA - IC 35 – MOÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DE PAIVA: Presente ofício n.º 3547, datado de 26.05.2010, da Câmara Municipal de Castelo de Paiva (R.E. 2576/2010), pelo qual remete a



proposta de moção apresentada na última reunião da Câmara Municipal, relativa ao assunto acima referido, sobre a qual se deliberou a sua submissão à apreciação dos Municípios que subscreveram o ofício inicial de 01.02.2010 e da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, colhendo eventuais contributos para a sua redacção final.-----

A referida moção apresenta o seguinte teor: -----

“Considerando que a construção do IC 35 é de uma importância fundamental para o desenvolvimento Concelho de Castelo de Paiva e desta região;-----

- Considerando que esta obra foi considerada prioritária desde a queda da ponte Hintze Ribeiro e que todos os executivos governamentais, sem excepção tomaram todos os procedimentos para que esta fosse uma realidade. Com efeito, através da Resolução unânime da Assembleia da República n.º 28/2001, de 5 de Abril, foi recomendada “a tomada de decisão imediata, com carácter de prioridade absoluta, quanto ao lançamento do IC 35”. Passaram 9 anos, e a prioridade, hoje, ainda é mais aguda! Durante o anterior Governo Institucional, o Senhor Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e Comunicações transmitiu aos autarcas da região que a obra seria lançada a concurso até ao final de 2009, facto corroborado pelo Senhor Ministro da Economia e Finanças em 1 de Setembro de 2009, quando afirmou publicamente que, em conjunto com o Senhor Ministro das Finanças, assinou um Despacho dando instruções à Estradas de Portugal, EP para que a obra fosse lançada até ao final de 2009 (integrada na denominada Concessão do Vouga);-----

- Considerando que ainda no ano passado, em período eleitoral o Senhor Ministro Teixeira dos Santos, numa visita a uma empresa do Concelho, manteve a promessa que esta obra se iria concretizar;-----

- Considerando que o tráfego de Castelo de Paiva, Cinfães de do sul dos Concelhos de Penafiel e Marco de Canaveses, bem como dos Concelhos e, para

2010.06.16

Penafiel e para o resto do país (via A4) é feito, actualmente, por uma estrada de características urbanas (EN 106). Significa que a via é diariamente ocupada por viaturas ligeiras, pesadas de passageiros e de mercadorias (em especial os ligados à indústria de extracção de granitos), motociclos, velocípedes, tractores agrícolas, o que leva a que os 13 km de traçado sejam feitos de forma extremamente demorada e penosa. Há o conhecimento que a Estradas de Portugal EP tem reconhecido em vários fóruns a imperiosa necessidade de construção deste troço, defendendo-o como dos mais prioritários no contexto nacional;-----

- Considerando que o Hospital de referência para Castelo de Paiva é o Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa – Hospital Padre Américo está situado em Penafiel, e ainda que a actual via é palco de elevada sinistralidade (e grave);-----

- Considerando que, os primeiros instrumentos que justificaram o presente QREN para a Região Norte previam uma verba para o IC 35, por força da sua importância, que depois veio a ser subtraída para financiar outros projectos que se desconhecem. Com efeito ao nível económico, a construção do troço do IC 35 entre Penafiel e Entre-os-Rios trará valor ao país, devido ao efeito multiplicador que vai induzir. Ou seja, não se poderão invocar causas de natureza económico-financeira para travar este projecto. Na verdade, a sua construção está estimada apenas em 64 milhões de euros. Mas esta obra é fundamental para estimular economicamente os concelhos atrás referidos (dos que mais necessitam de coesão nacional com relevância para Castelo de Paiva). Por outro lado, uma pequena obra regional como esta certamente que permitirá que um sem número de operadores económicos possa afectar a sua actividade à respectiva construção (por via indirecta, subempreitadas, serviços, etc.), o que contribuirá para o desenvolvimento económico desta pobre região. Acrescente-se que a obra em causa já foi iniciada, com dois troços concluídos no Concelho de Castelo de



Paiva, para além da nova ponte sobre o Douro (que também integra o IC 35). Ao nível do Planeamento, a partir do momento em que ficou definido o corredor do IC 35, os proprietários que o integram ficaram impossibilitados de utilizar os seus terrenos, nomeadamente para a construção. Esta decisão entende-se num quadro normal de aprovação de um projecto desta envergadura e imediato lançamento da respectiva obra a concurso. Contudo, a limitação dos direitos emergentes dos proprietários privados por um período ilimitado decorrente da suspensão do lançamento da obra é um sacrifício oneroso demais a que estão a ser sujeitos as centenas ou milhares de proprietários donos dos terrenos agora situados na zona *edificandi* do espaço canal;-----

- Considerando que o Sr. Ministro das Finanças ainda não recebeu o Sr. Presidente da Câmara;-----

- Vimos pela presente propor esta moção para reforçar:-----

1 – a importância desta obra;-----

2 – a não concordância com a decisão do governo de a adiar *sine die* este importante investimento, que a não se concretizar é uma machadada no futuro das próximas gerações;-----

3 – repudiar a postura do Sr. Ministro que veio fazer campanha política em período pré-eleitoral prometendo sem dúvidas uma obras que passados escassos meses deixa cair no esquecimento;-----

4 – denunciar este comportamento eleitoralista e populista do Sr. Ministro, dando conhecimento do mesmo aos representantes dos Grupos Parlamentares e reivindicar esta obra fundamental para o Concelho de Castelo de Paiva e para a região.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, subscrever a Moção aprovada pela Câmara Municipal de Castelo de Paiva.-----

2010.06.16

5. MODIFICAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL: Presente informação da Chefe de Cultura, Desporto e Turismo, datada de 11.06.2010, com o seguinte teor: "Venho pelo presente informar V. Exa. que o sector de Desporto e Tempos Livres necessita em permanência de cinco Técnicos Superiores (área de Educação Física) de maneira a garantir os vários serviços de aí decorrem. Diariamente são leccionadas aulas entre as 08h e as 21h, e aos sábados entre as 09h e as 18h. Paralelamente é necessário professores a tempo inteiro para assegurar os projectos e actividades realizadas, nomeadamente o Projecto Liga-te ao Desporto, Férias Desportivas Municipais, Torneio de Gira-vólei, Projecto Ser um Peixe, Cursos Intensivos de Natação, e outros pontuais tais como Dia Mundial da Criança, comemorações do Dia Nacional de Cardiologia, Comemorações do Dia da Saúde Física, Trilhas caminhos, etc."-----

Presente ainda informação da Chefe da Divisão de Recursos Humanos, com o seguinte teor: "Considerando a solicitação subscrita pela Chefe da Divisão de Cultura Desporto e Turismo da necessidade de manter 5 postos de trabalho de Técnico Superior com competências na área de Educação Física para prestar funções no Sector de Desporto e Tempos Livres, cumpre informar V. Ex^a que estamos perante o exercício de uma actividade predominantemente técnica destinada a satisfação de necessidades próprias e permanentes dos serviços.-----

Como a contratação a termo resolutivo assume uma feição excepcional e residual ao qual se pode recorrer nas situações taxativamente enunciadas na lei, a satisfação das necessidades manifestadas passará pela constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.-----

Mais se informa que no mapa de pessoal aprovado e em vigor constam os lugares referenciados, no entanto com relação jurídica de emprego público por tempo resolutivo, pelo que se sugere alteração que vá ao encontro da presente informação.-----



2010.06.16

ACTA N.º 73/2010

FL. N.º 17

Acrescento ainda que a mesma não tem implicações orçamentais dado que estes lugares foram previstos inicialmente no mapa de pessoal para 2010, encontrando-se devidamente orçados.-----

Assim após eventual aprovação de modificação da relação jurídica de emprego público, deverá ser autorizado o procedimento concursal para suprir as necessidades aqui referenciadas."-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, aprovar a presente rectificação ao Mapa de Pessoal, nos termos e com os fundamentos da informação técnica supra, bem como abrir procedimento concursal, após deliberação da Assembleia Municipal, para cinco postos de trabalho, por contrato a termo indeterminado, de Técnico Superior com competências na área de Educação Física para prestar funções no Sector de Desporto e Tempos Livres.-----

Mais deliberou submeter este assunto à Assembleia Municipal para aprovação.-----

6. PROPOSTA DE REGULAMENTO DO HORÁRIO DE TRABALHO DO MUNICÍPIO: Presente informação da Chefe da Divisão de Recursos Humanos, com o seguinte teor: Nos termos do disposto no artigo 115.º do Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a entidade empregadora pode elaborar regulamentos internos do órgão ou serviço contendo normas de organização e disciplina do trabalho;-----

Nos termos do disposto no artigo 132.º do Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas compete à entidade empregadora pública definir os horários de trabalho dos trabalhadores ao seu serviço, dentro dos condicionalismos legais, e após consulta dos trabalhadores através das suas organizações representativas;--
Após a entrada em vigor de nova legislação que veio alterar substancialmente o regime jurídico de emprego público, verificou-se a necessidade de dispor regras

2010.06.16

adaptadas à nova legislação e às necessidades impostas pela organização e gestão dos serviços desta autarquia;-----

Assim, em respeito pelos dispositivos acima mencionados e numa perspectiva de melhorar o funcionamento e a operacionalidade dos serviços da Câmara Municipal de Vale de Cambra, elaborou-se a proposta de regulamento que se anexa a esta informação, no qual se clarificam regras referentes a horários de trabalho, de atendimento e funcionamento, com respeito pelos direitos dos trabalhadores e sempre atendendo obviamente aos condicionalismos legais.-----

Envio em anexo projecto do Regulamento Interno de Horário de Trabalho da Câmara Municipal de Vale de Cambra, para submissão a reunião da Câmara. -----

Na eventual aprovação do projecto de regulamento e de acordo com o artigo 115.º n.º 2 e 3 do Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas será efectuada a audição da comissão de trabalhadores ou, na sua falta, da comissão sindical ou intersindical ou dos delegados sindicais, bem como da sua divulgação e discussão pelos trabalhadores. Findo o prazo para discussão, será remetido versão final para aprovação.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, aprovar o Projecto de Regulamento Interno de Horário de Trabalho da Câmara Municipal, devendo dar-se cumprimento aos trâmites legais previstos nos números 2 e 3 do artigo 115.º do Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas.-----

7. APRECIÇÃO DOS PARECERES EMITIDOS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA: Nos termos do n.º 1, do artigo 4.º, do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança, o Conselho emitiu, em sua reunião ordinária de 26.04.2010, parecer sobre as seguintes matérias: a) A evolução dos níveis de criminalidade na área do Município; b) O dispositivo legal de segurança e a capacidade operacional das forças de segurança do Município;



c) Os índices de segurança e o ordenamento social no âmbito do Município; d) Os resultados da actividade municipal de protecção civil e combate a incêndios; e) As condições materiais e os meios humanos empregues nas actividades sociais de apoio aos tempos livres, particularmente dos jovens em idade escolar; g) Acompanhamento e apoio das acções dirigidas em particular à prevenção da toxicodependência e à análise da incidência social do tráfico de droga; e h) O levantamento das situações sociais que, pela sua particular vulnerabilidade, se revelem de maior potencialidade criminógena e mais carecidas de apoio à inserção. Os referidos pareceres encontram-se presentes para apreciação e têm o seguinte teor: -----

a) A evolução dos níveis de criminalidade na área do Município: Pelo Conselho Municipal de Segurança foi verificado que os níveis de criminalidade desceram, sendo Vale de Cambra ainda um Concelho seguro, sem ocorrência de crimes violentos. Não deverão as forças de segurança descorar os seus esforços de forma a responder atempadamente a qualquer evolução negativa que se venha a verificar.-----

Relativamente ao aumento do número de casos de burlas, deverá a GNR em conjunto com as Comissões de Idosos activas nas Freguesias, diligenciar acções de divulgação e sensibilização, sobretudo junto da população mais idosa.-----

Verificando-se ainda a falta de efectivos para assegurar patrulhas nas zonas mais interiores do Município, deverá ser solicitado ao Ministério da Administração Interna que a categoria do Posto seja alterada de modo a permitir o aumento do número de efectivos.-----

Quanto aos crimes de violência doméstica, deverá a população em geral ser sensibilizada para estar atenta e, quando necessário, dar o alerta às entidades competentes. -----

2010.06.16

b) O dispositivo legal de segurança e a capacidade operacional das Forças de Segurança do Município: O Conselho Municipal de Segurança considera que o número de agentes de segurança no terreno é insuficiente, pelo que deverá ser solicitado ao Ministério da Administração Interna para que a categoria do Posto seja alterada de modo a permitir o aumento do número de efectivos.-----

c) Os índices de segurança e o Ordenamento Social no âmbito do Município: O Conselho Municipal de Segurança considera que os índices de segurança aumentaram de acordo com o relatório, esperando-se que a coesão social do Município se mantenha.-----

d) Os resultados da Actividade Municipal de Protecção Civil e de Combate a Incêndios: É parecer do Conselho Municipal de Segurança que graças às medidas de prevenção e supressão e às condições climáticas foi um ano que se pode considerar bom.-----

e) As condições materiais e os meios humanos empregues nas actividades sociais de apoio aos tempos livres, particularmente dos jovens em idade escolar: É parecer do Conselho Municipal de Segurança que as instituições do Município têm revelado grande dinamismo na promoção de respostas flexíveis de apoio às camadas juvenis em idade escolar, contribuindo assim para a promoção do seu bem-estar e para o aumento dos níveis de segurança e confiança das respectivas famílias.-----

Quanto à segurança nas escolas, este Conselho lamenta o fraco acompanhamento pelo projecto Escola Segura, devendo o mesmo efectuar mais policiamento junto às escolas, interpelando mesmo alunos e professores sensibilizando-os para as questões da segurança. Sabendo que tal se deve à falta de meios e aos poucos agentes envolvidos no Projecto, deverá ser solicitado ao Ministério responsável o reforço dos meios.-----



g) Acompanhamento e apoio das acções dirigidas, em particular, à prevenção da toxicodependência e à análise da incidência social do tráfico de droga: Não dispondo este Conselho de dados para a análise da incidência social do tráfico de droga, este Conselho é de parecer que deverá existir a partir desta data uma cuidada articulação entre as Forças de Segurança e a Saúde, na sinalização e alerta destas situações.-----

h) O levantamento das situações que, pela sua particular vulnerabilidade, se revelem de maior potencialidade criminógena e mais carecidas de apoio à inserção: Seria importante uma intervenção regular e mais eficaz junto de locais cuja permanência é proibida a menores e, em outros locais onde é possível observar comportamentos de risco influenciados pela interacção de grupos de pares e potencial risco nos primeiros consumos de tabaco, álcool e substâncias ilícitas. Também neste respeito se faz notar a falta de efectivos no Posto da GNR de Vale de Cambra, pelo que será de solicitar ao MAI o seu reforço.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos Pareceres emitidos pelo Conselho Municipal de Segurança e deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, remeter os mesmos à Assembleia Municipal para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 4.º do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança-----

8. REQUERIMENTO DE ANTÓNIO SOARES BARBOSA - CONSTITUIÇÃO DE

COMPROPRIEDADE: Presente informação da Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, datada de 07.06.2010 (I.I. 882/2010), com o seguinte teor: "Pelo requerimento n.º 166/2010, de um de Junho de dois mil e dez, é solicitado, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 54.º da Lei n.º 64/03, de 23 de Agosto, a emissão de parecer favorável relativamente à constituição de compropriedade do seguinte prédio, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Macieira de Cambra:-----

2010.06.16

- Artigo 4840 (propriedade de Rosa Augusta da Silva) sito em Padraos - 1/2 indiviso a favor de Ana Marisa Bastos de Almeida, contribuinte fiscal 210430982 e 1/2 indiviso a favor de Sérgio Miguel de Oliveira Campos Alves, contribuinte fiscal 222060514.-----

O prédio tem de área 0,139000 (ha), e situa-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em Área Urbanizada e em Agrícola Complementar.-----

A razão que levou à apresentação do presente requerimento, segundo o requerente, prende-se com o facto de ser necessário para a celebração de Escritura.-----

Considerando que desta constituição de compropriedade de prédio rústico não vai resultar parcelamento físico do mesmo, em violação do disposto no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, considera-se que poderá ser emitido o parecer favorável solicitado.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na respectiva matriz predial da freguesia de Macieira de Cambra, sob o artigo n.º 4840, nos termos e condições da informação técnica de 07.06.2010.-----

9. REQUERIMENTO DE SALOMÉ LOPES NEGRAIS DE MATOS FIGUEIREDO

- **CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE:** Presente informação da Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, datada de 07.06.2010 (I.I. 881/2010), com o seguinte teor: “Pelos requerimentos n.º 169/2010 e 170/2010, de um de Junho de dois mil e dez, é solicitado, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 54.º da Lei n.º 64/03, de 23 de Agosto, a emissão de parecer favorável relativamente à constituição de compropriedade dos seguintes prédios, inscritos na matriz predial rústica da freguesia de Vila Chã:-----

- Artigo 1523, sito no Souto (propriedade de Joaquim Manuel Negrais Borges de Matos) - 1/3 indiviso a favor de Salomé Lopes Negrais de Matos Figueiredo,



contribuinte fiscal 206738226; 1/3 indiviso a favor de Joaquim Manuel Lopes Negrais de Matos, contribuinte fiscal 198271611 e 1/3 indiviso a favor de Artur Jorge Lopes Negrais de Matos, contribuinte fiscal 191749419.-----

O prédio tem de área 0.250000 (ha), e situa-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em Área Urbanizada.-----

- Artigo 1534, sito no Curro (propriedade de Joaquim Manuel Negrais Borges de Matos) - 1/3 indiviso a favor de Salomé Lopes Negrais de Matos Figueiredo, contribuinte fiscal 206738226; 1/3 indiviso a favor de Joaquim Manuel Lopes Negrais de Matos, contribuinte fiscal 198271611 e 1/3 indiviso a favor de Artur Jorge Lopes Negrais de Matos, contribuinte fiscal 191749419.-----

O prédio tem de área 0,479500 (ha), e situa-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, parcialmente em Área Urbanizada e RAN.-----

A razão que levou à apresentação do presente requerimento, segundo a requerente, prende-se com o facto de ser necessário para a composição de quinhões para a celebração de Escritura.-----

Considerando que desta constituição de compropriedade de prédio rústico não vai resultar parcelamento físico do mesmo, em violação do disposto no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, considera-se que poderá ser emitido o parecer favorável solicitado."-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade dos prédios rústicos inscritos na respectiva matriz predial da freguesia de Vila Chã, sob os artigos n.ºs 1523 e 1534, nos termos e condições da informação técnica de 07.06.2010.-----

10. REQUERIMENTO DE MARIA FILOMENA PINHO TAVARES - CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE: Presente informação da Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, datada de 09.06.2010 (I.I. 896/2010), com o seguinte teor: "Pelos requerimentos n.º 174/2010 e 175/2010, de sete de Junho

2010.06.16

de dois mil e dez, é solicitado, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 54.º da Lei n.º 64/03, de 23 de Agosto, a emissão de parecer favorável relativamente à constituição de compropriedade dos seguintes prédios, inscritos na matriz predial rústica da freguesia de Vila Cova de Perrinho:-----

- Artigo 666, (Titular António Dias Tavares – Cabeça de Casal da Herança) sito em Quinta da Pena - 1/2 indiviso a favor de Maria Isabel Melo Tavares, contribuinte fiscal 196616840 e 1/2 indiviso a favor de Carla Cristina Melo Tavares, contribuinte fiscal 196616883.-----

O prédio tem de área 0.676000 (ha).-----

- Artigo 730, (Titular António Dias Tavares – Cabeça de Casal da Herança) sito em Perrinho - 1/2 indiviso a favor de Pedro Jorge Melo Tavares, contribuinte fiscal 184021405 e 1/2 indiviso a favor de Rogério Paulo de Melo Tavares, contribuinte fiscal 191237787.-----

O prédio tem de área 0,548000 (ha).-----

A razão que levou à apresentação dos presentes pedidos, segundo a requerente, prende-se com o facto de ser necessário para a celebração de Escritura de Partilhas.-----

Considerando que desta constituição de compropriedade dos prédios rústicos não vai resultar parcelamento físico do mesmo, em violação do disposto no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, considera-se que poderá ser emitido o parecer favorável solicitado."-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade dos prédios rústico inscritos na respectiva matriz predial da freguesia de Vila Cova de Perrinho, sob os artigos n.os 666 e 730, nos termos e condições da informação técnica de 09.06.2010.-----



11. APROVAÇÃO DO PROJECTO BASE DO CENTRO MULTIUSOS DE S. PEDRO DE CASTELÕES: Presente, para aprovação, o Projecto Base do Centro Multiusos de S. Pedro de Castelões, composto pela Memória Descritiva e Justificativa e pela Cartografia. A estimativa orçamental é de 1.738.800,00€.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, aprovar o Projecto Base do Centro Multiusos de S. Pedro de Castelões.

12. APROVAÇÃO DA VIA DE LIGAÇÃO DA EM 550, DESDE A CAPELA DE SANDIÃES AO LUGAR DA COUCELA: Presente o Projecto da Via de Ligação da E.M. 550, desde a Capela de Sandiães ao lugar da Coucela.

Presente ainda Relatório de Avaliação de parcela de terreno (100m²), propriedade de Ernesto de Pina, necessária à execução da obra em epígrafe, avaliada em 3.144,58€.

Os Senhores Vereadores do CDS/PP referiram abster-se desta votação uma vez que desconhecem o alargamento e o interesse da referida rua.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria de três votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores do PPD/PSD, tendo-se absterido da votação os Vereadores do CDS/PP presentes, o seguinte:

- aprovar o Projecto da Via de Ligação da E.M. 550, desde a Capela de Sandiães ao lugar da Coucela;

- aprovar o Relatório de Avaliação da parcela de terreno necessária para a execução da obra em título, e dar cumprimento ao disposto nos artigos 10.º e 11.º do Código das Expropriações.

13. PROJECTO DE NORMAS E PROCEDIMENTOS DA COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR: Presente informação da DASE (I.I.787/2010), datada de 17.05.2010, com o seguinte teor: "Cumpre-me informar que decorrido o prazo de 30 dias de inquérito público do projecto de normas da Componente de Apoio à Família, não houve apresentação de qualquer

2010.06.16

alteração ou sugestão. Entretanto, após o término desse prazo enviou-se ofícios aos Agrupamentos de Escolas e Freguesias a solicitar eventuais sugestões ou alterações que tenham sido apresentadas, o que não aconteceu.-----

De igual modo, a publicitação das normas no espaço reservado ao SAM e nos serviços Administrativos da DASE, (Edifício Municipal) também não surgiram alterações.-----

Assim, cumpridas as formalidades do inquérito público, no âmbito do Código do Procedimento Administrativo, terá o documento em apreço ser de novo submetido à reunião da Câmara Municipal de forma a submetê-lo a ratificação da Assembleia Municipal.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, aprovar o Projecto de Normas e Procedimentos da Componente de Apoio à Família na Educação Pré-Escolar, bem como submeter o mesmo à Assembleia Municipal para aprovação.-----

14. ATRIBUIÇÃO DE APOIOS À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VALE DE CAMBRA: Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 11.06.2010, com o seguinte teor: “Tendo em atenção a sua importância como elemento essencial às tarefas de protecção civil e de socorro e apoio às nossas populações, proponho a atribuição de um subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vale de Cambra, para o ano de 2010, no montante de 30 000,00€ (trinta mil euros), a ser pago de acordo com as disponibilidades de tesouraria.-----

Proponho ainda que a Câmara Municipal defina o valor de 75 000,00€ (setenta e cinco mil euros) como montante previsto destinado à aquisição de terrenos para a construção do futuro quartel da Associação, aspiração antiga da Instituição necessário ao redimensionamento da operacionalidade do seu efectivo.”-----



A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

15. PEDIDO DE APOIO PARA A COLÓNIA DE FÉRIAS DO PRÉ-ESCOLAR:

Presente informação da Chefe da DASE (I.I.764/2010), datada de 10.05.2010, com o seguinte teor: "À semelhança do verificado em anos anteriores, o Jardim de Infância do Covo está a organizar uma Colónia de Férias Aberta, no Furadouro, dirigida ao pré-escolar do Concelho e para a qual solicita o apoio do Município. Esta colónia de férias é dirigida a crianças dos jardins de infância de ambos os Agrupamentos e o apoio da Câmara visa facilitar a participação das crianças mais desfavorecidas uma vez que os custos de transporte a tornam muito onerosa para as famílias.-----

A frequência média desta actividade é de 150 crianças por ano.-----

No ano transacto a Câmara Municipal apoiou em 1.750€ este evento pelo que deixo à sua consideração o apoio do Município para este ano, devendo o apoio ser pago directamente à empresa transportadora que realizará a deslocação das crianças."-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, conceder um subsídio para transporte no montante de mil setecentos e cinquenta euros (€ 1.750,00), nos termos e condições da informação técnica de 10.05.2010.

Autorizadas as correspondentes despesas.-----

Neste momento, o Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo do disposto no artigo 83.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, colocou à consideração da Câmara Municipal o agendamento dos seguintes pontos:-----

- PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DA CHAVE DA CIDADE A SUA EXCELÊNCIA O PRESIDENTE DA REPÚBLICA.-----

2010.06.16

- PEDIDO DE JUSTIFICAÇÃO DE FALTA DO SR. VEREADOR ENG.º JOSÉ ALBERTO FREITAS SOARES PINHEIRO E SILVA.-----
- REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS DO MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA – RECTIFICAÇÃO DE ERROS.-----
- REQUERIMENTO DA COCOME PARA ENCERRAMENTO DE TRÂNSITO DAS VIAS PÚBLICAS.-----
- “VIAS VARIANTES A VILA CHÃ” – RELATÓRIOS DE AVALIAÇÃO DE PARCELAS.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, reconhecer a urgência de deliberação sobre estes assuntos que passam a constar da ordem do dia como pontos 16, 17, 18, 19 e 20, sendo renumerados os restantes pontos.-----

16. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DA CHAVE DA CIDADE A SUA EXCELÊNCIA O PRESIDENTE DA REPÚBLICA: O Senhor Presidente da Câmara Municipal apresentou a seguinte proposta: “Está agendada para o próximo dia 2 de Julho a visita oficial ao nosso Município de Sua Excelência o Senhor Presidente da República, Prof. Aníbal Cavaco Silva.-----

Pela distinta honra que essa visita se reveste para todos nós, pelo que ela representa de reconhecimento em Vale de Cambra dos valores do trabalho e do desenvolvimento, valores que o Presidente da República tão persistentemente tem vindo a defender e a enaltecer, proponho que seja atribuída a Chave da Cidade a Sua Excelência o Presidente da República, na qualidade de mais Alto Magistrado da Nação.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

Mais deliberou dar conhecimento do mesmo à Assembleia Municipal.-----



2010.06.16

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

17. PEDIDO DE JUSTIFICAÇÃO DE FALTA DO SR. VEREADOR ENG.º JOSÉ ALBERTO FREITAS SOARES PINHEIRO E SILVA: Presente requerimento do Sr. Vereador Eng.º José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva para justificação de falta à presente reunião à qual não pode comparecer por motivos profissionais imprevistos.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, justificar a falta do Vereador Eng.º José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva à presente reunião.-----

18. REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS DO MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA – RECTIFICAÇÃO DE ERROS: Presente informação da Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, datada de 14.06.2010, com o seguinte teor: "Para os devidos efeitos cumpre informar V. Exa que a publicação do Tabela de Taxas do Município de Vale de Cambra – Taxas Gerais saiu com erros que deverão ser objecto de rectificação (pela CM e AM) seguida de publicitação pelos meios normais.-----

Assim no Quadro XV – Taxas Gerais:-----

- No artigo 3.º, n.º 4, alínea a), onde se lê "com fundação – por m2", deve ler-se "com fundação";-----
- No artigo 3.º n.º 4, alínea b), onde se lê "jazigo – por m2", deve ler-se "jazigo";-----
- No artigo 15.º, n.º 1, alínea a), onde se lê "por mês/m2", deve ler-se "por mês";---
- No artigo 15.º, n.º 2, alínea a), onde se lê "por mês/m2", deve ler-se "por mês";---
- No artigo 15.º, n.º 4, onde se lê "Lugares do Mercado – Bancas – mês/m2", deve ler-se "Lugares do Mercado – mês/ m2";-----
- No artigo 34.º (Secção I) onde se lê "Mapas de Horário – Alteração e Renovação", deve ler-se "Mapas de Horário – Alteração, Renovação e Concessão".-----

2010.06.16

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, aprovar a rectificação ao Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Vale de Cambra, nos termos da informação técnica. Mais deliberou submeter à Assembleia Municipal para os devidos efeitos.-----

19. REQUERIMENTO DA COCOME PARA ENCERRAMENTO DE TRÂNSITO DAS VIAS PÚBLICAS: Presente informação da Divisão de Planeamento (P.A.E.V.P. 1/2010), datada de 14.06.2010, com o seguinte teor: "A COCOME, vem dar cumprimento à informação técnica de 18 de Maio de 2010, entregando os documentos que se encontravam em falta, cumprindo com o estipulado no artigo 7º do Decreto Regulamentar n.º2-A/2005, de 24 de Março.-----

Atendendo ao facto do parecer das forças de segurança ser favorável, entendemos não haver inconveniente no encerramento de trânsito das vias públicas nos dias 23 de Junho de 2010 a 28 de Junho de 2010, de acordo com as plantas anexadas, cumprindo com as orientações das forças de segurança. As alternativas viárias estão definidas sobre as mesmas plantas, sendo que fica assegurado a segurança e a fluidez da circulação garantindo-se uma boa capacidade de escoamento de tráfego.-----

Mais informo que os encargos com as medidas de segurança necessárias à realização da manifestação são suportados pela entidade organizadora e que a suspensão do trânsito deve ser publicitada através de aviso na imprensa, com uma antecedência mínima de três dias úteis, utilizando-se os meios de comunicação mais adequados ao conhecimento atempado pelos utentes. O aviso deve ser enviado para a imprensa pela Câmara Municipal, sendo os respectivos encargos da responsabilidade da entidade organizadora."-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, autorizar o encerramento ao trânsito das vias assinaladas em planta, no período



de 23 a 28 de Junho, para realização dos Festejos de S. João (no lugar das Baralhas), nos termos e condições da informação técnica de 14.06.2010.-----

20. "VIAS VARIANTES A VILA CHÃ" – RELATÓRIOS DE AVALIAÇÃO DE

PARCELAS: Presente informação da Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, datada de 14.06.2010, com o seguinte teor: "Para os efeitos do disposto no Código das Expropriações cumpre informar que o relatório de avaliação efectuado por perito, das parcelas 5, 8, 80, 143, 144 e 145, necessárias à obra terá de ser objecto de aprovação pela Câmara Municipal. Após o que, em cumprimento do disposto nos artigos 10.º e 11.º do Código das Expropriações será proposta a aquisição, pela via amigável, das parcelas aos respectivos proprietários, pelo valor resultantes desta avaliação."-----

Anexa os Relatórios de Avaliação das seguintes parcelas:-----

- Parcela 5, propriedade de Anabela de Albergaria Tavares de Sousa, com a área de 236m², avaliada em mil quatrocentos e dezasseis euros (1.416,00€);-----
- Parcela 8, propriedade de Olinda Soares de Pinho e outro, com a área de 1206m², avaliada em sete mil duzentos e trinta e seis euros (7.236,00€);-----
- Parcela 80, propriedade de Augusta de Assunção Soares, com a área de 720m², avaliada em trinta e quatro mil e quinhentos euros e cinquenta e seis cêntimos (34.500,56€);-----
- Parcela 143, propriedade de Adelino Lopes de Bastos, com a área de 2.163m², avaliada em oitenta mil novecentos e setenta e dois euros e noventa e nove cêntimos (80.972,99€);-----
- Parcela 144, propriedade de Manuel Soares de Pinho, com a área de 175m², avaliada em mil e cinquenta euros (1.050,00€);-----
- Parcela 145, propriedade de Serafim Soares de Almeida, com a área de 690m², avaliada em quatro mil cento e quarenta euros (4.140,00€).-----

2010.06.16

A Câmara Municipal deliberou, por maioria de três votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores do PPD/PSD, tendo-se absterido da votação os Vereadores do CDS/PP presentes, aprovar os Relatórios de Avaliação dos prédios correspondentes às parcelas 5, 8, 80, 143, 144 e 145 da Planta Parcelar da obra "Vias Variantes a Vila Chã", devendo dar-se cumprimento ao disposto nos artigos 10.º e 11.º do Código das Expropriações.-----

21. INFORMAÇÕES: O Senhor Presidente da Câmara Municipal prestou as seguintes informações:-----

- Listagem de pagamentos efectuados no período compreendido entre os dias 01 e 15 de Junho de 2010, no valor líquido total de € 952.686,02;-----

- Seu requerimento de férias (IPDMS – R.F.E. 144/2010) para o período de 21 a 29 de Junho de 2010.-----

- Requerimento de férias (IPDMS – R.F.E. 167/2010) do Vereador Dr. José Pedro Vieira de Almeida para o período de 5 a 16 de Julho de 2010.-----

- Relatório de Actividades do Gabinete de Inserção Profissional relativo ao mês de Maio de 2010.-----

- Comunicação do Sr. Arquitecto José António Nobre pelo qual agradece a cedência de espaço para colocação do Monumento Rotário em Homenagem à Indústria de Vale de Cambra, cuja concepção ficou ao seu encargo. Manifesta ainda o seu apreço pelo esforço, dedicação e competências humana e técnica de todos aqueles que generosamente se associaram à elaboração dessa obra.-----

- Comunicação da Santa Casa da Misericórdia de Vale de Cambra (IPDMS – RE 2733/2010) pela qual agradece o carinho e atenção prestada no passado dia 22 de Maio, durante a homenagem prestada aos 58 anos de serviço comunitário da Santa Casa da Misericórdia.-----

- Comunicação do Clube Aveirense de Automóveis Antigos (IPDMS – RE 2779/2010) pelo qual agradece, juntamente com o Classic Clube, toda a



excelente disponibilidade e boa vontade manifestada para a concretização do Rali Automobilia, prova de regularidade em veículos históricos – VII Edição.-----

- Ofício da Autoridade Nacional de Protecção Civil (IPDMS – RE 2709/2010) pelo qual informa que a Comissão Nacional de Protecção Civil deliberou, em sua reunião de 31 de Maio, aprovar o Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil de Vale de Cambra, o qual entra em vigor no dia útil seguinte à sua publicação em Diário da República. A este respeito, o Senhor Presidente da Câmara informou que esta deliberação foi publicada no Diário da República 2.ª Série, n.º 114, de 15 de Junho.-----

- Circular n.º 85/2010-PBraga, da ANMP (IPDMS – RE 2723/2010), pelo qual remete a Resolução aprovada pelo Conselho Geral decorrente da Proposta de Lei 26/XI. Mais informa que já efectuaram diligências no sentido de reunir com Sua Excelência o Primeiro-Ministro e Grupos Parlamentares.-----

- Circular n.º 86/2010/PB, da ANMP (IPDMS – RE 2687/2010 e 2764/2010), relativa aos pagamentos a efectuar pelos Municípios ao Serviço Nacional de Saúde.-----

- Circular n.º 87/2010-PBraga, da ANMP (IPDMS – RE 2758/2010) pela qual remete o texto da proposta aprovada em reunião do Conselho Geral de 1 de Junho de 2010.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento das informações prestadas.-----

22. PROCESSOS DE OBRAS – RELAÇÃO DOS DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E SUBDELEGADAS PELO DESPACHO DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE 03 DE NOVEMBRO DE 2009: Presente listagem elaborada pela Divisão de Obras Particulares, dando conhecimento dos processos despachados pelo Vereador Senhor Dr. José Pedro Vieira de Almeida, no período compreendido entre os dias 02 e 12 de Junho de

2010.06.16

2010 no uso de competências subdelegadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 03 de Novembro de 2009, que se sintetizam no seguinte:

Decreto-Lei 177/2001:-----

Processos deferidos:-----

- 389/09, de A. Moreira Dias, S.A.;-----
- 190/10, de Urgel Soares da Costa;-----
- 465/09, de Sofia Carina M. dos Santos e outros;-----
- 273/10, de António Tavares de Pinho;-----
- 93/10, de Lucília Tavares de Pinho.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

23. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES E OUTROS

REQUERIMENTOS: Foram presentes, depois de previamente informados, os seguintes processos de obras particulares e outros requerimentos:-----

Por se encontrar impedida de apreciar e votar o processo que se segue, retirou-se da reunião a Sra. Vereadora Dra. Elisabete Soares Moreira da Rocha.-----

- **PROCESSO N.º 849/10:** Presente o requerimento n.º 849/2010, datado de 14.05.2010, de Maria Elisa de Almeida Farto, pelo qual adita Plantas ao seu pedido inicial de licenciamento de ampliação de habitação.-----

Anexa informação do Chefe da Divisão de Obras Particulares, datada de 20.05.2010, com o seguinte teor: "Relativamente ao processo mencionado em epígrafe, informo que:-----

- O requerente solicita licenciamento para ampliação de habitação unifamiliar.-----

- Dada a informação técnica de 19.05.2010 propõe-se o deferimento do solicitado, devendo o requerente apresentar no prazo de 6 meses os seguintes projectos de especialidade: Estabilidade, Ficha Electrotécnica, Isolamento Térmico, Águas e Esgotos, Águas Pluviais, ITED, Acústico, arranjos exteriores e SCIE."-----



A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos quatro membros presentes, notificar a requerente para apresentar declaração de autorização do vizinho confinante a Nascente.-----

À DAJ para esclarecer o que se entende por caminho de Servidão.-----

Reentrou a Sra. Vereadora Dra. Elisabete Soares Moreira da Rocha.-----

- **PROCESSO N.º 455/06:** Na sequência da deliberação de 1 de Junho de 2010, presente informação subscrita pelo Chefe da Divisão de Obras Particulares e pelo Chefe da Divisão de Planeamento, datada de 09.06.2010, com o seguinte teor: "Relativamente ao processo mencionado em epígrafe, informo que: "Na sequência da deliberação camarária de 01-06-2010, deslocamo-nos ao local onde foi verificado que o caminho público, a poente da pretensão, foi integrado no lote em causa.-----

Existem indícios do caminho, tendo o mesmo sido integrado dentro da pretensa propriedade do requerente.-----

Os vestígios do caminho em determinados locais é pouco visível atendendo ao movimento de terras já efectuado.-----

Assim, entendemos que:-----

1. O caminho deverá ser repostado, conforme é referido na informação jurídica de 21-05-2010.-----

2. A questão com que fomos confrontados pelo requerente (áreas e delimitação do lote) são de foro particular, não cabendo nas competências da Câmara Municipal a sua resolução."-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, notificar o requerente nos termos da informação, concede-se um prazo de 45 dias para repor o caminho público que abusivamente ocupou.-----

- **PROCESSO N.º 157/91:** Presente o requerimento n.º 476/10, datado de 16.03.2010, de Alberto Pinho de Almeida, pelo qual informa que a situação se

2010.06.16

encontra inalterada, isto é, não foi ainda proferida decisão sobre a matéria pelo Tribunal Judicial de Vale de Cambra.-----

Anexa informação do Chefe da Divisão de Obras Particulares, datada de 11.06.2010, com o seguinte teor: "Relativamente ao processo mencionado em epígrafe, informo que: Dada a informação jurídica de 27.05.2010 deverá manter-se suspenso o respectivo processo."-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, suspender o procedimento conforme informação jurídica de 27.05.2010.-----

- **PROCESSO N.º 467/08:** Presente informação do Chefe da Divisão de Obras Particulares, datada de 11.06.2010, com o seguinte teor: "Relativamente ao processo mencionado em epígrafe, informo que: Verificando-se que o infractor não deu cumprimento ao despacho de 09-09-2009 no prazo estipulado pela Câmara Municipal, e atendendo a informação jurídica de 30-10-2009, deverá o procedimento ter a tramitação proposta na informação jurídica de 23-06-2009 (desocupação do espaço público, pela Câmara Municipal, a expensas do infractor).-----

Entendo que a Câmara Municipal deverá solicitar que um elemento da junta de freguesia de Codal (a qual elaborou a respectiva reclamação) acompanhe os trabalhos (para indicar o espaço publico ocupado).-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, dar cumprimento à informação técnica de 11.06.2010.-----

- **PROCESSO N.º 8/05:** Presente informação do Chefe da Divisão de Obras Particulares, datada de 08.06.2010, com o seguinte teor: "Relativamente ao processo mencionado em epígrafe, informo que: Na sequência dos elementos apresentados em 29-04-2010 e da visita feita ao local informamos que:-----

1-Entendemos que é de aceitar a proposta de alteração do acesso a garagem, uma vez que se verifica que o desnível existente entre a cota do passeio



2010.06.16

ACTA N.º - 13/2010

FL. N.º 27

adjacente e a cota de soleira do piso da garagem não permite que a rampa de acesso cumpra o RMUE. -----

2-Face ao descrito no ponto anterior deverá o requerente proceder as alterações do projecto, prevendo desde já a execução do acesso pedonal em toda a extensão do topo sul do lote, com perfil transversal de 3.0 metros e utilizando o mesmo tipo de material previsto para o passeio a construir na zona frontal da edificação. -----

A entrada para a garagem deverá ser feita utilizando o acesso agora previsto (em caso algum deve ser utilizado o espaço adjacente ao respectivo acesso pedonal), devendo ainda prever a colocação de um "pilarete" a meio do acesso por forma a evitar a utilização do mesmo por qualquer tipo de viatura.-----

3-A vedação construída no topo sul do lote (confinante com a acesso pedonal) deverá ser parcialmente demolida de forma a que a sua altura nos pontos médios de cada lanço não ultrapasse os 0.90 metros. O troço do muro existente a poente do acesso previsto deverá ser completamente demolido.-----

4-A porta de acesso da edificação ao espaço público (na zona posterior da edificação) deverá ser encerrada (anulada).-----

Face ao exposto deverá a câmara municipal pronunciar-se como achar mais conveniente."-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria de três votos a favor do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores do PPD/PSD, tendo-se absterido da votação os Vereadores do CDS/PP, notificar o requerente nos termos da informação.-----

- **PROCESSO N.º 246/10:** Presente o requerimento n.º 908/10, datado de 25.05.2010, de Manuel Joaquim Campas, pelo qual solicita licenciamento para execução de uma casa de arrumos, no lugar de Função, freguesia de Rôge.-----

